



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 27357324 / 2026 -
PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CESUS/GETRANS/COTRANS**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE: Coordenação de Controle de Transportes - COTRANS

2. OBJETO: Fornecimento de materiais para oficina mecânica automotiva do Tribunal de Justiça do Estado de Minas.

3. JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se dá para aquisição de materiais de consumo, a fim de auxiliar a manutenção e reparação dos veículos oficiais deste Tribunal de Justiça, trazendo mais segurança e eficácia na revisão dos veículos oficiais da frota deste Egrégio Tribunal de Justiça.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO:

LOTE 01				
ITEM	SIA D	TIPO	DESCRIÇÃO SIAD	QUANTIDADE
01	001 845 608	3023	ABRACADEIRA DE NYLON 400 mm x 4.8 mm - Organizador de cabos e fios - Modelo: Abraçadeira; - Matéria Prima: Nylon; - MEDIDAS: Largura 4,8 MM X	200 unid.

			Comprimento 400 MM; TIPO: Com dente inferior, AUTO TRAVA; - COR: PRETA	
--	--	--	---	--

LOTE 02				
ITEM	SIAD	TIP O	DESCRIÇÃO SIAD	QUANTIDADE
01	0017 0444 3	302 3	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 mm x 4.8 mm (aceita variação 400 m x 4,7mm) - Organizador de cabos e fios: - Modelo: Abraçadeira; - Matéria Prima: Nylon; - MEDIDAS: Largura 4,8 MM X Comprimento 200 MM; TIPO: Com dente inferior, AUTO TRAVA; - COR: INCOLOR OU BRANCA	100 unid.

LOTE 03				
ITEM	SIA D	TIP O	DESCRIÇÃO SIAD	QUANTIDADE

01	0006 1191 3	302 3	LIXA USO AUTOMOTIVO - TIPO DA LIXA: DAGUA 220; Dimensões: 225mm x 275mm	20 unid.
----	-------------------	----------	--	----------

LOTE 04				
ITEM	SIAD	TIP O	DESCRIÇÃO SIAD	QUANTIDADE
01	00 205 122 2	30 23	COLA LOCTITE 2760 - TRAVA ROSCA - Embalagem: 10g (Vedante em pasta monocomp onente, tixotrópico, a base de silicone oximico, que vulcaniza a temperatur a ambiente); Cor: vermelho -Folga máxima: 0,15 -Viscosidade (CPS): 400 a 650 -Densidade a 25oC (g/cm3): 1,11 -Cura parcial (min): ≤ 20 -Cura total (h): 24 -Torque quebra (N.m): 22 a 42	5 unid.

			-Torque residual (N.m): 20 a 40 -Temperatura trabalho (oC): -60 a +150	
--	--	--	--	--

LOTE 05				
ITEM	SIA D	TIPO	DES CRI ÇÃO SIA D	QUANTIDADE
01	001 241 290	3023	COLA INSTA NTÂN EA (super Bonde r) Embalagem: 20 g - Viscosidade: 1.400 a 1.800 cP -Temperatura de Trabalho: -55 a 80 °C - Preenchimento de Folgas: Até 0,20 mm -Resistência ao Cisalhament o (Aço x Aço): ≥ 100Kgf/cm2 – Utilizado em materiais de preenchimen	5 unid.

Controlador Interno 1408dbf2ab Termo de Referência 27357324 SEI 0022994-

			to de folgas, em superfícies ásperas e irregulares. Adere a borracha plástico, metais e outros substratos	
--	--	--	---	--

LOTE 06				
ITEM	SIA D	TIP O	DESCRIÇÃO SIAD	QUANTIDADE
01	000 106 470	302 3	ÓLEO EM SPRAY- Embalagem 300 ml -Base: óleos minerais -Densidade da substância ativa a 15°C: 0,506 - 0,583 g/cm3 -Temperatura de utilização: -10°C a 140° C -Ponto de ebulição da substância ativa: 200°C - Viscosidade a 40°C: 16,5mm 2/S Condição anticorrosivo; Composição: Nafta de petróleo, óleos	100 unid.

Com o número 09bdfcab Termo de Referência 27357324 SEI 0022994-

			a base de pretóleo; (Desingripante)	
--	--	--	---	--

LOTE 07				
ITEM	SIA D	TIPO	DES CRIÇ ÃO SIAD	QUANTIDADE
01	0020 5006 4	302 4	BICO PARA TORNEIRA 3/4 EM METAL -bico para torneira -material metal zincado zamac -tipo de material zamac cor zincado -19,05 milímetros	04 unid.

LOTE 08				
ITEM	SIA D	TIPO	DES CRIÇ ÃO SIAD	QUANTIDADE

01	0020 5427 2	3024	BICO PARA TORNEIRA 1 POLEGADA -bico para torneira -material metal zincado zamac -tipo de material zamac cor zincado - 25,4 milímetros	04 unid.
----	-------------------	------	--	----------

LOTE 09				
ITEM	SIA D	TIPO	DES CRIÇ ÃO SIAD	QUANTIDADE
01	002 050 072	3023	PINCEL 3 POLEGADAS -Modelo: PVC 0771: alta durabilidade -Cerdas mistas: Sintéticas -Aplicação suave e uniforme -Indicado para tintas corrosivas, PVA e epóxi - Também ideal para limpeza de peças e máquina	20 unid.

Controlado em 07/10/2026, 13:59
 Termo de Referência 27357324 SEI 0022994-77.2026.8.13.0000

			-Cabo plástico resistente e anatômico -Excelente custo-benefício -Peso leve: 0,086 kg	
--	--	--	---	--

LOTE 10

ITEM	SIA D	TIP O	DESCRIÇÃO SIAD	QUANTIDADE
01	0007 6713 1	302 3	FITA TEFLON - VEDA ROSCA - Descrição: FITA ALTA-FUSAO; - Dimensões: 20M X 19mm Largura; Obs: Aceita variação: 18X25	2 unid.

LOTE 11

ITEM	SIA D	TIP O	DES CRIÇ ÃO SIAD	QUANTIDADE

01	00193023 0128 1		DESCARBORIZANTE - TIPO: SPRAY 300 ML / 200 G Aplicação: Descarbonização de motores Automotivos - Composição: Esteres de ácido graxo modificado, destilado de petróleo, solvente e gás propelente butano/propano	30 unid.
----	-----------------------	--	--	----------

LOTE 12				
ITEM	SIA D	TIPO	DESCRIÇÃO SIAD	QUANTIDADE
01	00193023 5023 1	302 4	MANGUEIRA PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA- Equipamento compatível: Lavadora Alta Pressão Karcher/HD12: Ponteira: Bico de Alta Pressão com jato regulável:	03 unid.

			REFERENCIA: 93024410; OBSERVAÇÃO: REFERENCIA: 93024410 - MODELO HD 12; EXTENSÃO: 20 METROS	
--	--	--	---	--

LOTE 13				
ITEM	SIA D	TIPO	DESC RIÇÃ O SIAD	QUANTIDADE
01	000 029 157	3023	LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS EM SPRAY Embalagem 300 ml -Taxa de liberação: 60 a 80g/min -Pressão Interna: a 50°C 45 a 65Psi -Densidade: 0,85g/cm³ - pH: 6,0 a 7,0 - Viscosidade e Brook. Cst a 40°C: 2,0 a 4,0 seg - Solubilidad e: Insolúvel em água Finalidade: Recuperar contatos	40 unid.

Controle Interno (usdbbf2a) - Termo de Referência 27357324 SEI 0022994-
77.2026.8.13.0000

		elétricos e eletrônicos	
--	--	-------------------------	--

LOTE 14				
ITEM	SIA D	TIPO	DESC RIÇÃ O SIAD	QUANTIDADE
01	002 049 953	3023	CAPA DESC ARTÁ VEL PARA BANC O AUTO MOTIV O -Capa Plástica descartável para banco de carro -Bobina picotada -Cor: transparente - Dimensão: 1.10M X 1,50M ou tamanho universal (BOBINA 110,00 UNIDADE)	2 Bobinas

4.2. Os materiais deverão ser novos e entregues em embalagem individual lacrada e identificada com o nº de série e data de fabricação e validade.

Controlador Interno Jusdbdf2ab Termo de Referência 27357324 SEI 0022994-
77.2026.8.13.0000

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega, contado a partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, será de até 30 (trinta) dias corridos.

5.2. Os materiais deverão ser entregues no Centro Operacional do Tribunal de Justiça (CEOP), situado na Avenida do Contorno, n.º 629, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, das 08:30 às 16:30h.

5.2.1. O fornecedor deverá agendar na COTRANS, através dos telefones (31) 3237-7169 ou 3237-7011, as entregas dos produtos e materiais, sob pena de não recebimento imediato das mercadorias na chegada das mesmas ao endereço supracitado.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Os materiais serão recebidos na forma prevista no art. 140, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á, se satisfeitas as seguintes condições:

- a) material embalado, acondicionado e identificado pelo fabricante, de acordo com a especificação técnica;
- b) quantidades em conformidade com o estabelecido no edital;
- c) entrega no prazo, no local e no horário previsto no edital.

6.3. Os materiais em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar a entrega do material adquirido dentro do prazo previsto.

6.4. O recebimento definitivo do material dar-se-á após verificação física, que constate a integridade do produto;

6.5. Satisfeitas as exigências e condições previstas nos itens 6.2 e 6.3, lavrar-se-á Termo de Recebimento, assinado pela Comissão de Recebimento de Materiais, o qual poderá ser substituído pelo ateste da Nota Fiscal, efetuada por dois servidores da COTRANS, considerando o valor da compra, de acordo com previsão legal.

6.6. No caso de consideradas insatisfatórias as condições dos produtos/materiais recebidos provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo de 07 (sete) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

6.7. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a licitante vencedora incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

7. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

7.1. Efetuar o pagamento nos termos especificados neste Termo de Referência.

7.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Termo de Referência.

7.3. Prestar informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela Contratada.

7.4. Aceitar ou recusar, por escrito, justificativa da Contratada, caso esta não consiga cumprir o prazo de entrega estipulado no item 6 deste Termo de Referência.

7.5. Notificar a Contratada sobre toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução deste Termo de Referência, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas nos serviços ora contratados.

7.6. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada, indicando as razões da recusa.

7.7. Permitir o acesso do representante ou empregado da Contratada ao local da entrega dos produtos, desde que devidamente identificado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Fornecer produtos/materiais novos, em embalagem individual, lacrada e identificada com o nº de série e data de fabricação, além de conter todos demais acessórios e certificados;

9.2. Acondicionar o produto a ser fornecido em embalagem com resistência compatível com transporte adotado pela Contratada, cujo custo deverá estar incluído no preço ofertado;

9.3. Encaminhar diretamente à COTRANS o termo de garantia do produto pelo fabricante, quando for o caso, assinado pelo representante legal da empresa.

9. PAGAMENTO:

9.1. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal a Coordenação de Controle de Transporte – COTRANS, situada na Avenida do Contorno, nº. 629, Bairro Centro – Belo Horizonte/MG, contendo discriminação clara e precisa do objeto contratado e seus elementos característicos como identificação do item, especificação, quantidade e preços unitário e total, acompanhada do Certificado de Registro Cadastral (CRC) para comprovação da regularidade fiscal perante o CAGEF.

9.2. O Tribunal, identificando qualquer divergência na Nota Fiscal a devolverá à Contratada para a devida regularização, sendo que o prazo estipulado no subitem 9.4. deste item será contado a partir da sua reapresentação com as devidas correções ou esclarecimentos.

9.3. A liberação do pagamento estará condicionada ao fornecimento total das quantidades solicitadas.

9.4. O pagamento será depositado na conta bancária da CONTRATADA, conforme programação orçamentária e financeira prevista na Portaria nº. 7195/PR/2025, disponível no link <http://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/po71952025.pdf>. A devolução da Nota Fiscal não aprovada pelo Tribunal em nenhuma hipótese servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a execução do fornecimento ou deixe de prestar o atendimento necessário.

9.5. Somente serão pagos os produtos efetivamente fornecidos e de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.6. Na hipótese de isenção/imunidade de algum tributo, a CONTRATADA deverá apresentar documentos comprobatórios, deduzindo este percentual do pagamento que lhe for devido.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto, execução insatisfatória do fornecimento, demora na execução, erro de execução, evidência de incapacidade técnico operacional, inidoneidade de

informações prestadas à Fiscalização, bem como, inadimplemento de quaisquer outros requisitos previstos neste instrumento, o TRIBUNAL poderá aplicar à CONTRATADA, após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, as seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando à CONTRATADA sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) multa, observados os seguintes limites:

b.1) até 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da nota fiscal do fornecimento não realizado;

b.2) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado deste Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas, com a possível rescisão contratual;

b.3) até 2% (dois por cento) sobre o valor da nota fiscal do fornecimento, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou normas da legislação pertinente.

c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a dois anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão, obedecido o disposto no inciso II do art. 54 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012.

10.2. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais, dentre outras:

10.2.1. Não atendimento às especificações técnicas relativas ao objeto previsto neste Termo de Referência;

10.2.2. Retardamento imotivado da execução do objeto ou de suas etapas de execução;

10.2.3. Paralisação da execução do objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao TRIBUNAL;

10.2.4. Entrega de objeto/mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificado ou inadequado para o uso, como se verdadeiro ou perfeito fosse;

10.2.5. Alteração de substância, qualidade ou quantidade do objeto entregue;

10.3. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do caput desta cláusula.

10.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção;

10.4.1. Na hipótese de multa contratual, se esta não for recolhida no prazo estabelecido no subitem 10.4 acima, o valor da multa aplicada poderá ser descontado da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA e/ou cobrada judicialmente.

10.4.2. A atualização do valor das multas será de acordo com o que prescreve o Art. 50 do Decreto Estadual nº. 46.668/2014.

10.5. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP, devendo a CONTRATADA ser descredenciada junto ao Cadastro de Fornecedores do órgão ou entidade promotora da licitação, por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

10.6. Os instrumentos de defesa prévia e de recursos eventualmente interpostos pela CONTRATADA deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas.

10.7. Os referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais ou em versões autenticadas por servidores da Administração, mediante prévio recolhimento das despesas, em casos de requisição de cópia, sob pena de, a critério do TRIBUNAL, não serem analisados.

10.8. Sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato, os atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº. 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei, conforme disposições da Resolução nº. 880/2018 do Órgão Especial deste TRIBUNAL, que institui e regulamenta o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e do Manual do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, instituído pela Portaria nº. 4.713/PR/2020 deste TRIBUNAL.

11. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

11.1. Juntamente com a Proposta Readequada, deverão ser apresentados catálogos e/ou manuais, links de internet, com indicativos de marca e modelo do fabricante, para cada um dos itens que compõem o Lote, de forma a possibilitar a verificação da conformidade dos materiais ofertados em relação às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Coordenação de Controle de Transportes – COTRANS.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio José Dias, Coordenador(a)**, em 23/09/2026, às 07:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gleudson Ramanery Pereira, Gerente**, em 23/09/2026, às 11:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Controle Interno fd9bdbf2ab Termo de Referência 27357324 SEI 0022994-
77-2026-8-13-0000



Documento assinado eletronicamente por **Robson dos Santos Moreira, Coordenador(a)**, em 23/09/2026, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Selmara Alves Fernandes, Diretor(a) Executivo(a)**, em 24/09/2026, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27357324** e o código CRC **02056F71**.

0022994-77.2026.8.13.0000

27357324v5

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA (MODELO)

Processo SIAD: XXX/2026

Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Razão Social:		CNPJ:
Endereço (Logradouro, número, Bairro, Cidade, UF, CEP):		
Telefone:		E-mail: (*)
Banco:	Nome e nº da agência:	Conta Bancária:

LOTE X				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X.				
XX				
....				
VALOR TOTAL LOTE X				-X-
PREÇO GLOBAL DO LOTE: _____ (valor por extenso)				

LOTE XX				
ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
X.				

XX				
....				
VALOR TOTAL LOTE XX				-X -
PREÇO GLOBAL DO LOTE: _____ (valor por extenso)				

...

Optante pelo SIMPLES NACIONAL	() Sim () Não
Enquadramento tributário exige o destaque do valor do ICMS nos documentos fiscais:	() Sim () Não
Prazo de garantia: (Cobertura, por período mínimo de 30 (trinta) dias a partir do integral recebimento e aprovação do objeto, em quantidade indeterminada, para a totalidade de materiais e serviços aplicados;)_____.	
Prazo de validade da proposta: (mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública): _____	
Estão inclusos nos valores propostos todas as condições para execução do objeto.	
As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	
(**) Caso aplicável, informar valor com e sem ICMS, somente para fornecedores mineiros (Resolução Conjunta SEF/SEPLAG nº 3.458/2003) ou informar outra hipótese de isenção. Nota: É responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.	

Local e data.

Assinatura do responsável da empresa

Nome do responsável da empresa

